



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 428/2015

Boa Vista-RR, 22 de junho de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000778/2014-53,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 13/2015, referente à prestação de serviço de telefonia fixa comutada – STFC, na modalidade local, longa distância nacional intra-regional, longa distância inter-regional e longa distância internacional, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, para atender as necessidades do IFRR-Câmpus Boa Vista.


- ISABEL GEORGE SORNBERGER – Titular e
- CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO – Suplente.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 22 de junho de 2015.

  
**MILTON JOSÉ PIOVESAN**  
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista